



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 400/2015

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores das funções gratificadas adiante especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO	NOME
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária - CSPRF	Guilherme Isaac Gomes Barbosa

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (08/09/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/09/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete